



EDITAL

Nos termos do Artigo 15º da Portaria n.º 942/2009, de 21 de agosto, e do art.º 38º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, é aberto concurso para contratação de professor para o Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga, para os seguintes horários:

1. Horários

Horário	Grupo de Recrutamento	Disciplina(s)	Nº de horas	Descrição
51	M11	Guitarra	22	Horário completo
52	M11	Guitarra	18	Horário incompleto (substituição)
53	M29	Análise e Técnicas de Composição a)	15	Horário incompleto
54	M28	Formação Musical	9	Horário incompleto



2. Critérios de seleção

1. A avaliação do portfólio		
Habilitação específica para a disciplina a lecionar (de acordo com a Portaria 693/98 de 3 de Setembro, com respetivos aditamentos). <ul style="list-style-type: none">• Profissionalizado (100 pontos)• Curso de Nível Superior Não Profissionalizado (75 pontos)• Outras habilitações (apenas aplicável em concursos para Técnicos Especializados - TE) (50 pontos) a) Sendo o horário nº 53, misto com formação musical é exigida experiência comprovada na lecionação desta disciplina .	15%	30 %
Classificação profissional/académica (5 pontos por cada valor até ao máximo de 100)	10%	
Tempo de serviço, em dias, no ensino artístico especializado da música em regime integrado (10 pontos por cada ano sem interrupção até 31.08.2013, com avaliação de desempenho igual ou superior a Bom, até ao máximo de 100)	5%	
2. Entrevista de avaliação de competências		
Apresentação da planificação de uma aula (Até ao máximo 100 pontos)	15 %	35%
Diversidade de Projetos desenvolvidos de índole artística, pedagógica ou científica envolvendo a disciplina que pretende lecionar ou o ensino especializado da música; (Até ao máximo de 100 pontos). Por <u>Exemplo</u> : Cursos/Masterclasses ministrados, jurados de concursos, Palestras; conferências; Workshops; concertos e apresentações públicas.	10 %	
2 Projetos relevantes para esta escola, um dos quais envolvendo a disciplina que leciona (até 100 pontos)	10 %	
3. Número de anos de experiência profissional na área (35 %)		
Grupos de Recrutamento (M): Número de anos completos de Tempo de Serviço, devidamente comprovado, prestado no grupo de recrutamento a que se candidata, contado até 31 de Agosto de 2012.		
Técnico Especializado (TE): Número de anos de Experiência profissional, devidamente comprovada, na disciplina/projeto a que se candidata.		



O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgrhe.min-edu.pt

3. Portefólio

O portfólio (máximo de 3 páginas A4), junto com todos os documentos comprovativos dos dados inseridos para a entrevista, (pode ser entregue nos Serviços Administrativos, dentro do horário de expediente ou pode ser enviado por e-mail para o endereço - secretaria.cmcg@gmail.com , dentro do período de candidatura (limite dia 10 de outubro até às 16h30). No caso de envio por email o formato aceite será PDF ou imagem (jpeg, tiff, etc). Excluem-se os documentos em formato editável (doc, docx, rtf e outros).

No portefólio deverão constar as seguintes informações:

- Identificação (nome completo, BI, NIF e contactos [incluir morada completa]);
- Horário para o qual se candidata (incluir grupo de recrutamento);
- Comprovativos de habilitações e respectiva classificação;
- Comprovativo de tempo de serviço e indicação do n.º de anos de serviço na disciplina a que se candidata (informação prestada em dias e anos de serviço).

Em anexo deverão constar os documentos comprovativos das informações solicitadas no ponto 2 dos critérios de seleção para a entrevista (uma planificação de aula, projetos desenvolvidos , 2 projetos relevantes).

4. Entrevista (única por candidato)

Os horários das entrevistas serão afixados no átrio do conservatório e no sitio da internet da escola no dia seguinte ao final do prazo das candidaturas.

5. Critérios de desempate

1. Tempo de serviço em dias no ensino Artístico Especializado da Música em regime integrado
2. Resultado da entrevista
3. Experiência profissional no ensino especializado da música (em dias)

6. Requisitos de Admissão a Concurso

Habilitação específica para a leccionação em estabelecimentos de Ensino Especializado da Música da disciplina a que o candidato concorre.

7. Duração dos Contratos

Horário: temporário.



8. Funções a desempenhar

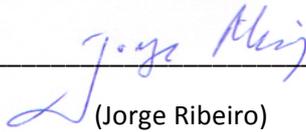
Lecionação da disciplina a que se candidata, sem prejuízo de poder leccionar outras para as quais o candidato esteja habilitado.

9. Local de trabalho

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga
Rua Fundação Gulbenkian
4710-394 Braga

Braga, 07 de outubro de 2013

O Presidente do júri



(Jorge Ribeiro)